



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA 018/2014

“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONOS DE FÉRIAS E PECUNIÁRIO DE 10 (DEZ) DIAS, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º DEZEMBRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013, À SECRETÁRIA PARLAMENTAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias a Secretária Parlamentar, referente ao período de aquisitivo de 1º de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.

Artº 2º - O período restante de 20 dias de férias, será gozado em data posteriormente a ser definida, de acordo com a necessidade administrativa da Casa.

Artº 23º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Nioaque, 11 de setembro de 2014.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo